



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 313, de 16 de Agosto de 2014.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.400,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 323.400,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 18.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 313, 16/08/2014 – Credito Suplementar.....fls 02)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 15.100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.01122.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.100,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 313, 16/08/2014 – Credito Suplementar.....fls 03)

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 57.500,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0124.1.206.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 313, 16/08/2014 – Credito Suplementar.....fls 04)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.1.082.000 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 66.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.700,00

15.452.0107.1.154.000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

12.361.0045.1.165.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Pedagógicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.500,00

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 313, 16/08/2014 – Credito Suplementar.....fls 05)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e Beneficiamento de Oliveiras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.100,00

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 51.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 17.000,00

17.512.0058.1.120.000 – Obras de Saneamento Básico

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

10.301.0124.1.209.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 43.000,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 313, 16/08/2014 – Credito Suplementar.....fls 06)

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

08.244.0027.1.145.000 – Obras de Adequação no Prédio da Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*